



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3040 / 2026

ASSUNTO: CP nº 08 / 2026 – Edital nº 65 / 2026

AO SETOR DE LICITAÇÕES

Em atenção ao questionamento apresentado pela participante, esclarecemos:

Boa tarde, poderia tirar dúvida referente ao edital

O item abaixo pode ser aceito para comprovação da capacidade técnica exigida no edital?

Item exigido no Edital de Itatiba:

- Muro de Contenção em Pedra – 7.025,00 m³

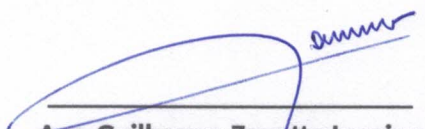
Item apresentado pela HS:

- Fornecimento e colocação de Gabião tipo Caixa, H = 1,00 m, de malha galvanizada 8x10 cm.

Considerando a similaridade técnica entre os serviços, o item de gabião tipo caixa pode ser utilizado para comprovar o atendimento à exigência do edital?

1. **Muro de contenção:** Sim, será aceito atestado de "Muro em gabião" para fins de qualificação de capacidade operacional (item c.4), tendo em vista a similaridade técnica, a natureza dos materiais utilizados (pedra rachão/de mão) e o comportamento estrutural análogo como muro de gravidade.

Secretaria de Obras, 02 de julho de 2026



Arq. Guilherme Zanutto Laurino
Secretário Adjunto de Obras
CAU A119388-0